

## CHAMADA PÚBLICA – Nº 10/2023

---

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SUS – EPISUS NÍVEL INTERMEDIÁRIO, VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

---

A Escola de Governo Fiocruz-Brasília (EGF-Brasília) publica a abertura das inscrições ao processo seletivo para o Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) – EpiSUS – nível intermediário (2023), com base nas disposições abaixo, para o ingresso no 2º semestre de 2023.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O Curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) (EpiSUS – nível intermediário) representa uma modalidade de formação em serviço adotada nacional e internacionalmente. No Brasil, o nível avançado do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (EpiSUS) teve início no ano 2000 e, ao longo do tempo, foi fomentado e ampliado pelo Ministério da Saúde, estruturando um modelo piramidal que passou a contemplar também os níveis fundamental e intermediário. No mundo, são mais de 160 países que contam com um Programa de Treinamento em Epidemiologia de Campo (Field Epidemiology Training Program – FETP), contribuindo globalmente para a meta de desenvolvimento da força de trabalho proposta pelos indicadores da Avaliação Externa Conjunta do Regulamento Sanitário Internacional, de ao menos um epidemiologista de campo treinado (ou equivalente) por 200.000 habitantes. Os FETPs têm sido uma importante estratégia de formação de epidemiologistas de campo para os países.

O EpiSUS – nível intermediário, nomeado aqui como Especialização EpiSUS-Intermediário, teve início no Brasil no ano de 2020. O objetivo geral do curso é aprimorar a capacidade de profissionais das esferas federal, estadual/regional e municipal em identificar, investigar, responder e comunicar eventos prioritários em saúde pública. Sendo um curso de capacitação em serviço, seu enfoque é predominantemente prático e visa desenvolver ou aprimorar competências relacionadas a quatro domínios: vigilância em saúde pública, investigação de campo, métodos epidemiológicos e comunicação.

As competências profissionais em formação serão construídas e/ou aprimoradas processualmente,

adotando métodos de ensino que envolvam práticas de ação-reflexão-ação, de modo que a abordagem metodológica traga para o lugar central da formação as práticas em serviço e a reflexão sobre elas. O curso tem potencial para fortalecer no estudante o raciocínio epidemiológico, a investigação de casos e surtos e a comunicação oportuna entre os setores da saúde e a população. As atividades previstas no curso são compostas por aulas presenciais expositivas, aulas no formato EaD síncronas e assíncronas, revisão e realização de exercícios, aplicação de estudos de caso, atividades em serviço e o desenvolvimento de um trabalho de campo coletivo. A teoria abordada na Especialização será sempre relacionada com a aplicação prática, com desenvolvimento de trabalhos em grupo e discussões para promover o pensamento crítico e a resolução de problemas de importância em saúde pública.

Além disso, uma estratégia-chave para apoiar este modelo de capacitação é a presença de tutores qualificados e com experiência em serviço e docência para auxiliar os estudantes durante as atividades a serem desenvolvidas no decorrer do curso. O tutor desempenha o papel de facilitador da aprendizagem, apoiando na qualificação dos produtos elaborados pelos estudantes, esclarecendo dúvidas, reforçando os conteúdos apresentados no curso e, principalmente, sendo um agente de motivação.

### **1.1. Justificativa**

Para atender à demanda de fortalecer a vigilância em saúde e qualificar os profissionais do SUS que atuam na região norte do país, o Ministério da Saúde, em sua ação prioritária de “aprimorar a capacidade de identificar, investigar, responder e comunicar eventos prioritários em saúde pública” firmou parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Brasília para a realização de uma turma de Especialização EpiSUS – nível intermediário, visando capacitar 50 profissionais atuantes no nível local/regional/estadual da região norte do Brasil (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Tocantins, Rondônia e Roraima).

## **2. DA ESTRUTURA CURRICULAR**

**2.1.** O curso está estruturado em sete módulos, sendo três módulos com momentos presenciais e à distância (síncronos e assíncronos) e quatro módulos completamente a distância (EaD), com momentos síncronos e assíncronos. A estrutura pedagógica da especialização EpiSUS – nível intermediário é organizada com base em quatro domínios de competências:

**Domínio 1 - Vigilância em Saúde Pública:** a) Analisar dados de vigilância usando métodos epidemiológicos descritivos; resumir os dados de vigilância para identificar tendências e padrões de mudanças de doenças/agravos; criar tabelas, gráficos e mapas; b) Avaliar um sistema de vigilância

em saúde pública; descrever os principais recursos (estrutura), operações (fluxo de dados) e atributos (qualitativos e quantitativos) de um sistema de vigilância; interpretar os resultados da avaliação, identificando pontos fortes, limitações e vieses; desenvolver recomendações práticas para melhorar o sistema de vigilância, com base nos resultados da avaliação.

**Domínio 2 - Investigação de Campo:** a) Realizar investigação de um surto ou outro problema de saúde pública usando epidemiologia descritiva; desenvolver objetivos para uma investigação de campo; identificar e colaborar com os principais parceiros para uma investigação epidemiológica; usar métodos epidemiológicos descritivos para caracterizar casos e outras populações de estudo durante uma investigação de campo; construir e aplicar as definições de caso para uma investigação de um surto; realizar busca de casos usando uma abordagem sistemática; coletar dados sistematicamente; utilizar métodos epidemiológicos descritivos e tabulações cruzadas para analisar os dados; desenvolver hipóteses epidemiológicas; usar métodos epidemiológicos e pensamento crítico para avaliar o valor das hipóteses, recomendar medidas de prevenção e controle com base nos achados da investigação; b) Utilizar os recursos laboratoriais para apoiar investigações epidemiológicas de campo; gerenciar dados da investigação; desenvolver estratégias práticas de prevenção e controle com base nos resultados.

**Domínio 3 - Métodos Epidemiológicos:** a) Aplicar métodos epidemiológicos para investigar um problema de saúde pública; elaborar uma pesquisa de campo por meio de estudo transversal; determinar o tamanho da amostra e a estratégia de amostragem para uma pesquisa; elaborar um formulário de pesquisa e um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE); desenvolver um protocolo de estudo que inclua a descrição do problema, objetivos e métodos do estudo; conduzir entrevistas usando um formulário padrão; aplicar princípios de informática e gerenciamento de dados para apoiar investigações epidemiológicas e vigilância em saúde; usar ferramentas de software (Epi Info) para entrada, gerenciamento, análise e relatório de dados; usar ferramentas de software para análises de distribuição espacial; analisar dados de uma investigação ou estudo epidemiológico; identificar os principais resultados do estudo; interpretar dados de uma investigação, pesquisa ou estudo epidemiológico; recomendar intervenções baseadas em evidências e medidas de controle em resposta às descobertas epidemiológicas.

**Domínio 4 - Comunicações:** a) Divulgar informações de saúde pública por meio de comunicação escrita concisa (ex.: relatórios de investigação, boletins epidemiológicos, artigos científicos) e comunicação oral (ex.: apresentação em eventos científicos, reunião com população, profissionais de saúde, gestores); produzir relatórios técnicos (avaliação do sistema e investigação de campo); elaborar resumos para submissão a uma conferência ou publicação nacional ou internacional;

desenvolver uma apresentação oral a partir de um relatório escrito ou atividade de campo; utilizar o SOCO (do inglês “Single Overarching Communication Outcome”) que traduzindo pode-se entender como “Resultado Global Único de Comunicação” para elaborar notas de comunicação oral e escrita para públicos específicos, incluindo autoridades, pares e comunidades; utilizar os princípios básicos da comunicação de risco ao falar com o público no contexto de um surto ou outro problema de saúde pública.

**2.2.** O curso contará com parceria a Escola de Governo Fiocruz Brasília (EGF). A Secretaria Acadêmica (Secad) e o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) ofertarão todo o suporte técnico-administrativo contínuo, assegurando que todas as etapas do curso se desenvolvam de forma eficiente. Um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será estruturado para o desenvolvimento dos módulos do curso. Todos os materiais e recursos educacionais, como manuais e guias, videoaulas, fóruns de discussão, biblioteca de referências, informes e documentos gerais, serão organizados e disponibilizados no AVA, o que permitirá o acesso, estudo e utilização desses recursos de forma conveniente e eficaz ao longo da jornada de aprendizado do estudante.

**2.3.** Os estudantes serão avaliados por meio de testes, estudos de caso e exercícios a serem aplicados em cada módulo; investigação de caso ou de surto; atividades de dispersão individuais, desenvolvendo a avaliação de atributos de um sistema de vigilância de escolha do estudante e um descritivo epidemiológico, ambos a serem desenvolvidos entre os módulos; participação e desempenho no trabalho de campo coletivo; e defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC) elaborado a partir das atividades de dispersão individual.

### **3. DA DURAÇÃO E CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CURSO**

**3.1.** Período do curso: 24 de outubro de 2023 a 14 de julho de 2024.

**3.2.** Local de realização: os módulos presenciais serão realizados em Belém/PA e Manaus/AM, em caráter de rodízio, a partir de avaliação preliminar da equipe técnica.

**3.3.** Carga Horária total: 544h.

**3.4.** Cronograma previsto:

#### **Quadro 1. Cronograma previsto para a Especialização EpiSUS-Intermediário 2023-2024.**

<b>Módulos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
1	Presencial <sup>1</sup> e EaD	24/10 a 26/11/2023	Belém/PA ou Manaus/AM e Plataforma AVA
2	EaD	27/11 a 14/01/2024	Plataforma AVA
3	EaD	15/01 a 25/02/2024	Plataforma AVA

4	Presencial <sup>II</sup> e EaD	26/02 a 31/03/2024	Belém/PA ou Manaus/AM e Plataforma AVA
5	EaD	01/04 a 05/05/2024	Plataforma AVA
6	Presencial <sup>III</sup> e EaD	06/05 a 09/06/2024	Belém/PA, Manaus/AM e Plataforma AVA
7	EaD	10/06 a 14/07/2024	Plataforma AVA

Datas prováveis dos períodos presenciais: <sup>I</sup>24 a 26/10/2023 (3 dias); <sup>II</sup>04 a 08/03/2024 (5 dias), <sup>III</sup>13 a 18/05/2024 (6 dias).

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

**4.1.** O curso será destinado a profissionais **com formação de nível superior**, preferencialmente na área da saúde, haja vista que este é voltado para fortalecer as capacidades básicas e responder à eventos prioritários em saúde pública, que:

**4.1.1.** Atuem nos estados da Região Norte **com experiência mínima de um (01) ano** trabalhando na área de vigilância em saúde - vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância sanitária, análise de situação de saúde e ações laboratoriais e/ou nas áreas de preparação e resposta para emergências ou outros eventos de saúde pública, distribuídos conforme descrito a seguir:

**4.1.1.1** Nas Regionais de Saúde: **Acre** (Baixo Acre e Purus; Alto Acre; Juruá, Tarauacá/Envira); **Amapá** (Central; Norte; Sudoeste); **Pará** (Araguaia; Baixo Amazona; Carajás; Lago de Tucuruí; Marajó I; Marajó II; Metropolitana I; Metropolitana II; Metropolitana III; Rio Caeté; Tapajós; Tocantins; Xingú); **Tocantins** (Bico do Papagaio; Médio Norte Araguaia; Amor Perfeito; Capim Dourado; Sudeste; Ilha do Bananal; Cantão; Cerrado Tocantins Araguaia); **Rondônia** (Madeira Mamoré; Vale do Jamari; Central; Café; Zona da Mata, Cone Sul; Vale do Guaporé) e **Roraima** (Sul; Centro Norte);

**4.1.1.2** Nas Regionais de Saúde do **Amazonas** (Alto Solimões; Rio Madeira; Entorno de Manaus e Rio Negro; Purus; Juruá; Triângulo; Rio Negro/Solimões; Baixo Amazonas; Médio Amazonas) e na Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP/AM.

#### 5. DO NÚMERO DE VAGAS

**5.1.** O curso oferecerá 50 vagas, as quais serão distribuídas segundo local de atuação, conforme Quadro 2.

**5.2.** Distribuição das vagas:

**5.2.1.** Os candidatos concorrerão às vagas destinadas à sua Regional de Saúde de atuação. Na

hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas para alguma Regional de Saúde, as vagas remanescentes não preenchidas serão revertidas para as outras Regionais da mesma UF, desde que haja candidatos classificados aptos a assumi-las.

**5.2.2.** Vagas não preenchidas em uma UF serão remanejadas para as demais, obedecendo o critério de UF com menor número de vagas destinadas, de acordo a seguinte ordem: Roraima, Acre, Amapá, Rondônia, Tocantins, Pará, Amazonas.

**5.2.3.** O remanejamento de vagas não preenchidas ocorrerá ao final do processo seletivo e obedecerá ao critério de priorizar candidatos aptos a assumi-las.

**Quadro 2. Distribuição de vagas segundo local de atuação dos candidatos para o curso de Especialização EpiSUS-Intermediário, 2023- 2024.**

<b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Acre	03
Amapá	03
Amazonas	14
Pará	13
Tocantins	08
Rondônia	07
Roraima	02
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

**6. DAS VAGAS OFERTADAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

**6.1.** Todos os cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, especialização *lato sensu* e Programas de Residência em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz reservam vagas para ações afirmativas, regulamentadas por meio da Portaria nº 491 de 20 de dezembro de 2021.

**6.2.** A Portaria citada no item anterior determina que um mínimo de 30% das vagas dos cursos ou programas serão direcionadas para as ações afirmativas. **A presente chamada pública optou pela ampliação desse percentual e do público**, obedecendo os seguintes critérios:

- I. 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas as pessoas candidatas que se declarem pessoas com deficiência;
- II. 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas as pessoas candidatas que se autodeclarem negros (pretos e pardos);
- III. 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas as pessoas candidatas que se autodeclarem indígenas (considerando a necessidade de adequação à caracterização da

população da região norte do país);

IV. 1 % (um por cento) das vagas serão destinadas as pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).

6.3. Os critérios para ampliação do percentual foram adequados para a realidade local/regional/estadual e objetivos do curso da Fiocruz, com especial atenção às características sociodemográficas, conforme §1º do item 3.1 da Portaria supramencionada.

6.4 O quadro de oferta de vagas será:

**Quadro 3. Quadro total de vagas para o curso de Especialização EpiSUS-Intermediário 2023-2024.**

QUADRO DE VAGAS					
AÇÕES AFIRMATIVAS (40%)				AMPLA CONCORRÊNCIA (60%)	TOTAL DE VAGAS (100%)
NEGRO (PRETOS E PARDOS)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	INDÍGENA	TRANS		
10	4	5	1	30	50

6.5 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação, às notas mínimas exigidas, ao horário e demais especificidades do processo seletivo, considerando o requerimento de condições que garantam isonomia ao candidato com deficiência para a participação no certame conforme Decreto 9.508/2018.

6.6 Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência e aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e os formulários próprios preenchidos (Anexos I, II, III e IV).

6.7 O(A) candidato(a) que acumular os requisitos para as vagas de ações afirmativas, deverá eleger, no ato da inscrição, a modalidade para a qual deseja concorrer.

6.8 Para fins da candidatura às vagas destinadas as ações afirmativas (item 6.2), consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

6.9 Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão instituída por meio da Portaria Gereb nº 064/2021 integrada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III. A limitação no desempenho de atividades;

IV. IV. A restrição de participação.

**6.10** A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar, a qualquer momento, laudo médico relacionado à deficiência.

**6.11** O(A) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preencher e anexar o formulário próprio (Anexo II para negros(as) (pretos e pardos) ou Anexo III para indígenas).

**6.12** O(A) candidato(a) que se autodeclarar indígena poderá enviar, de forma opcional, no ato da inscrição, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

**6.13** As candidaturas de pessoas negras (pretos e pardos) e de pessoas que se autodeclararem indígenas serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação, definida pela [Portaria Gereb nº 063/2021, de 14 de dezembro de 2021](#).

**6.14** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade.

**6.15** O(A) candidato(a) que optar por concorrer a uma das vagas das ações afirmativas e não anexar os documentos obrigatórios (item 6.6) concorrerá nas vagas destinadas à ampla concorrência.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1.** O critério de reserva de vagas para ações afirmativas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do certame.

**7.2.** Em conformidade com a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021 e com o ofício interno nº 647/2022/Gerência Regional de Brasília da Direção da GEREb, serão garantidos, no mínimo, 30% das vagas para as ações afirmativas. Contudo, para a presente Chamada Pública, a Gerência Regional de Brasília (GEREB) ampliou o público, bem como adequou os percentuais para a realidade local/regional/estadual e objetivos do curso, com especial atenção às características sociodemográficas, conforme item 6 da Chamada e disposto no §1º do item 3.1 da Portaria supramencionada.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), segundo os seguintes aspectos:

I. Caso o(a) candidato(a) das ações afirmativas alcance nota para ser aprovado nas vagas da ampla concorrência, ele(a) não ocupará a vaga destinada às ações afirmativas. Para essa

hipótese, será selecionado o(a) próximo(a) candidato(a) na ordem de classificação para ingresso na vaga de ações afirmativas, inicialmente no mesmo grupo de concorrência da ação afirmativa. **II.** Em caso de desistência de candidato aprovado(a) nas vagas de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato posteriormente classificado(a), inicialmente no mesmo grupo de concorrência da ação afirmativa do candidato desistente.

**III.** Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas para algum dos quatro grupos de concorrência das ações afirmativas, as vagas remanescentes do grupo que não forem preenchidas serão revertidas para os três outros grupos, desde que haja candidatos classificados aptos a assumi-las.

**IV.** O remanejamento de vagas de ações afirmativas não preenchidas ocorrerá ao final do processo seletivo e obedecerá ao critério de priorizar dentre os quatro grupos (Negros, Pessoa com deficiência, Indígenas e Pessoas Trans) aquele que expresse a menor razão entre o número de candidatos inscritos no edital em questão e o número de vagas disponíveis para cada grupo de concorrência.

**7.3.** Após o remanejamento assinalado no item acima, caso não haja candidato(a) para nenhuma das vagas do segmento da ação afirmativa, ela será convertida para a ampla concorrência.

**7.4.** As ações afirmativas não concorrem entre si, conforme a Portaria da Presidência Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021.

## **8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1.** As datas de realização da inscrição e demais etapas do processo seletivo, constam do quadro a seguir:

### **Quadro 4. Cronograma do processo seletivo para o curso de Especialização EpiSUS-Intermediário 2023-2024.**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
25/08/2023	Publicação da Chamada Pública

29/08 a 10/09/2023	Período de inscrições (online) por meio do link <a href="https://ead.efg.fiocruz.br/inscricao/278">https://ead.efg.fiocruz.br/inscricao/278</a>
11/09/2023	Publicação das inscrições homologadas
13/09/2023	Prazo para interpor recurso do resultado da homologação das inscrições (até às 23h59)
14/09/2023	Resultado dos recursos da homologação das inscrições
15 a 22/09/23	Período para análise curricular e da Carta de Intenções
25/09/2023	Resultado provisório da análise curricular e da Carta de Intenções (até 18h)
27/09/2023	Prazo para interpor recurso da análise curricular e da Carta de Intenções (até às 23h59)
29/09/2023	Resultado dos recursos da análise curricular e da Carta de Intenções/Convocação Banca Heteroidentificação
02 a 06/10/2023	Análise das Comissões de Heteroidentificação/Biopsicossocial
09/10/2023	Resultado provisório da análise das Comissões de Heteroidentificação/Biopsicossocial
10/10/2023	Prazo para interpor recurso do resultado provisório da análise das Comissões de Heteroidentificação/Biopsicossocial (até às 23h59)
13/10/2023	Resultado dos recursos da análise das Comissões de Heteroidentificação/Biopsicossocial e Homologação resultado definitivo
16 a 20/10/2023	Período de matrícula
24/10/2023	Início do curso

## 9. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**9.1.** O período de inscrições será de 29/08 a 10/09/2023 até às 23h59, horário de Brasília-DF.

**9.2.** A inscrição no processo seletivo é online e deverá ser realizada exclusivamente por meio do link eletrônico: <https://ead.efg.fiocruz.br/inscricao/278>.

**9.3.** O upload dos documentos descritos no item 10 deverá ser feito exclusivamente no ato da inscrição.

**9.4.** Só serão consideradas as inscrições enviadas pelo link acima mencionado, até as 23h59 do dia 10/09/2023, horário de Brasília-DF. Não serão aceitas inscrições realizadas presencialmente ou via postagem.

**9.5.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**9.6.** A EGF-Brasília não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos

dados.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO**

**10.1.** No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload dos arquivos digitalizados dos documentos solicitados, em formato PDF (máximo 5MB). Cada documento que apresentar frente e verso deverá ser digitalizado em arquivo único.

**10.2.** Foto 3x4;

**10.3.** Comprovante de escolaridade. São considerados comprovantes de escolaridade:

a) diploma de curso de graduação ou;

b) declaração de conclusão efetiva de curso de graduação, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada.

**10.4.** Documento oficial emitido por órgãos de governo, que contenha o Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal.

**10.5.** Documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade oficial.

**10.6.** Carta de intenção, onde o candidato deverá descrever sua trajetória profissional, demonstrar qual é a sua motivação em participar desse processo seletivo e de que maneira, após a conclusão do curso, conseguirá colaborar na qualificação do serviço e contribuir com o sistema único de saúde/vigilância em saúde do estado (Anexo V).

a) A Carta de intenção do(a) candidato(a) deverá ser escrita em, no máximo, 02 páginas, em fonte tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e em papel A4, enfatizando os pontos citados no Quadro 5.

**10.7.** Comprovação do tempo de experiência em serviço, desenvolvendo atividades de nível superior, por meio de documento contratual ou carteira de trabalho ou documento equivalente com disposição clara da data de início e término das funções desempenhadas e, ainda, declaração de tempo de serviço assinada e em papel timbrado da instituição (Anexo VI).

**10.7.1.** Será considerado o desenvolvimento de atividades de nível superior em uma das seguintes áreas compatíveis com o curso: (a) epidemiologia, (b) doenças infecciosas e

parasitárias ou medicina tropical, (c) infecção hospitalar, (d) infectologia, (e) medicina preventiva e social, (f) medicina comunitária, (g) medicina sanitária, (h) saúde coletiva/saúde pública, (i) saúde indígena, população quilombola e ribeirinha, (j) saúde da família, (k) saúde do trabalhador, (l) vigilância em saúde, (m) vigilância em saúde ambiental, (n) vigilância epidemiológica, (o) vigilância hospitalar, (p) vigilância sanitária, q) vigilância de base laboratorial e outras áreas de interesse.

**10.8.** Carta de anuência e liberação assinada pela chefia imediata (Anexo VII).

a) A inscrição dos candidatos deverá observar a liberação pela chefia imediata de cada regional de saúde (ou microrregional em caso de não preenchimento das vagas das regionais) ou da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS – RCP/AM), que será comprovada pela apresentação da “Carta de anuência e liberação da chefia imediata”, preenchida e assinada (Anexo VII).

**10.9.** Declaração de Autenticidade de documentos (Anexo VIII).

**10.10.** No caso de possuir pós-graduação ou ser egresso do EpiSUS-Fundamental, anexar o diploma, certificado ou declaração de conclusão.

**10.11.** O(a)s candidatos(as) que concorrerão às vagas de ampla concorrência serão avaliados(as) em etapa única, que consistirá em análise documental, considerando liberação da chefia imediata, análise de currículo e da carta de intenção; enquanto os candidatos que concorrem às ações afirmativas também passarão pela banca de heteroidentificação e biopsicossocial.

**10.12.** O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação comprobatória dos itens de avaliação curricular no ato da inscrição, conforme Quadro 5.

**10.13.** Será considerado aprovado o candidato que atingir a nota mínima de 10,0 (dez) pontos.

**10.14.** A avaliação dos candidatos será realizada em pares, através da análise documental, e a pontuação final será obtida pela soma simples de cada item.

**10.15.** A análise dos documentos será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os critérios apresentados no Quadro 5.

**Quadro 5. Critérios para análise curricular para o curso de Especialização EpiSUS-Intermediário 2023-2024.**

	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação	Área da Saúde	3	3
	Outras áreas	1	

Pós-graduação	Especialização ou residência ou mestrado ou doutorado (área de saúde)	1	1
	Especialização ou residência ou mestrado ou doutorado (outras áreas)	0,5	
Formação complementar	EpiSUS-Fundamental	1	1
Tempo de experiência em serviço na área de vigilância em saúde	De 1 a 3 anos	5	7
	> 3 anos e < 5 anos	6	
	Maior que 5 anos	7	
Carta de Intenção	Relação entre a trajetória acadêmico profissional e a pertinência da candidatura ao Curso;	2	8
	Conhecimento sobre a articulação da Epidemiologia e do método científico para realizar ações de vigilância em saúde;	2	
	Domínio, pelo(a) candidato(a), da variante culta da língua portuguesa, assim como dos mecanismos de coesão e coerência textual;	2	
	Relevância da realização da especialização para a qualificação das ações estaduais de vigilância em saúde.	2	
<b>Pontuação Total</b>			<b>20</b>

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**11.1** O resultado com a homologação das inscrições será publicado na página eletrônica da Fiocruz Brasília, link: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/efg/ead/>.

- I. O resultado será divulgado pelo número do CPF;
- II. O resultado não será informado por outro meio.

**11.2** Inscrições com documentação incorreta e/ou incompleta **NÃO** serão homologadas e **NÃO** terão seus documentos analisados.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**12.1** Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que ocuparem, na ordem decrescente das respectivas notas finais obtidas, o limite das vagas ofertadas, respeitando as vagas destinadas às ações afirmativas previstas no item 6.

**12.2** Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a): a) com maior nota na Carta de Intenção; b) egresso do EpiSUS Fundamental e c) com maior tempo de experiência.

### **13. DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E BIOPSISSOCIAL**

**13.1** A análise das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial são de caráter eliminatório e ocorrerão no período de 02 a 06/10/2023, na modalidade online, por meio da plataforma TEAMS.

**13.2** Serão convocados o dobro de candidatos para cada ação afirmativa, considerando o número de vagas previstas no item 6.4.

**13.3** O agendamento da entrevista obedecerá a ordem alfabética dos(as) candidatos(as), e será divulgado previamente no site da Fiocruz Brasília, pelo número do CPF.

**13.4** A entrevista online com os(as) candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência e aos (às) candidatos (as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas Trans será feita a partir de 3 (três) perguntas norteadoras, e o(a) candidato(a) terá 30 minutos ao total para discorrer sobre as questões.

**13.5** Esta comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico ou documento comprobatório ao (à) candidato(a) que se declare pessoa com deficiência.

**13.6** As entrevistas realizadas pelas Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial obedecerão às seguintes regras:

- I. O link para acesso à sala da plataforma TEAMS será encaminhado ao(à) candidato(a) no e-mail cadastrado no ato de inscrição, até 24 horas antes da entrevista.
- II. As entrevistas serão realizadas pelas Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial, não sendo permitida a participação de qualquer outra pessoa, exceto em casos especiais previamente solicitados no ato da inscrição;
- III. As entrevistas serão gravadas;
- IV. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar-se para entrevista com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência;
- V. Será obrigatória a apresentação de um documento de identidade com foto nesta etapa;
- VI. O(A) candidato(a) deverá manter a webcam e áudio ligados durante todo o período da entrevista.
- VII. Em caso de perda de sinal de internet durante a entrevista, o(a) candidato(a) terá um tempo limite de até 15 (quinze) minutos para a estabilização da rede, não havendo acréscimo ao tempo estabelecido.

**VIII.** O(A) candidato(a) terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos após o horário agendado para iniciar a entrevista, não podendo realizá-la caso ultrapasse esse limite, sendo eliminado do processo seletivo.

**13.7** O(A) candidato(a) que não comparecer a entrevista será automaticamente excluído do processo seletivo.

**13.8** O parecer de indeferimento desta Comissão exclui o(a) candidato(a) da vaga destinada às ações afirmativas, passando este a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

#### **14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**14.1** O resultado da seleção será publicado na página eletrônica da Fiocruz Brasília, link: <https://www.fiocruzbrasil.br/efg/ead/>.

I. O resultado será divulgado pelo número do CPF;

II. O resultado não será informado por outro meio.

**14.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o processo de seleção e a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.

#### **15. DOS RECURSOS**

**15.1** Os recursos contra o resultado provisório do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, pela Comissão de Seleção, se interpostos nos prazos e horários previstos no item 8.1 desta Chamada Pública e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados por meio de formulário eletrônico de interposição de recursos, que será disponibilizado na página eletrônica da Fiocruz Brasília nas datas previstas no cronograma.

**15.2** Os recursos deverão ser apresentados com a devida motivação, cabendo ao(a) candidato(a) a indicação de forma objetiva do item/fato a ser impugnado, bem como apresentar as suas razões.

I. Não serão conhecidos recursos interpostos fora dos prazos.

II. Não serão conhecidos recursos interpostos por outras formas distintas daquelas estabelecidas nesta Chamada.

**15.3** Os recursos interpostos contra o resultado das avaliações das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial serão conhecidos e analisados por comissão recursal instituída por meio de Portaria GERE/FIOCRUZ/DF especificamente para tal finalidade.

## **16. DA MATRÍCULA, INÍCIO DAS AULAS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

**16.1** Início das Aulas: 24/10/2023

**16.2** Período de Matrícula: 17/10 a 23/10/2023 (até 23h59)

**16.3** O(a) candidato(a) selecionado(a) que não realizar a matrícula no período determinado perderá direito à vaga.

**16.4** Os candidatos convocados deverão **enviar à Secretaria Acadêmica - Secad** da EGF Brasília, via Correios (Sedex), a documentação citada no item 16.5, no endereço abaixo informado:

**Escola de Governo Fiocruz- EGF Brasília Secretaria Acadêmica – Secad**

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro

Gleba A, SG 10

Bloco Educacional - Térreo

70904-970 Brasília / DF

Documentos para matrícula no curso de Especialização EpiSUS 2023

A/C Ágda Sampaio

**16.4.1** Após a recepção dos documentos via **Sedex**, a Secad fará a análise dos documentos e enviará ao candidato mensagem de confirmação de matrícula.

**16.5** Documentos exigidos para matrícula:

- a) Cópia legível autenticada do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha, tamanho A4). O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, em papel timbrado e devidamente carimbada e assinada em que conste a data da colação de grau e a Portaria de Reconhecimento do Curso com a data de sua publicação no Diário Oficial da União;
- b) Cópia legível autenticada da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso, folha tamanho A4);
- c) Cópia legível autenticada do CPF (frente e verso, tamanho A4);
- d) Cópia legível autenticada da Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada (folha tamanho A4);
- e) 1 (uma) foto 3x4;
- f) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo VII);
- g) Formulário de matrícula impresso e assinado. O link para preenchimento dos dados será enviado pela Secad, por e-mail, aos(às) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as);

- h) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento de quitação das obrigações militares;
- i) Comprovante de votação ou certidão de quitação das obrigações eleitorais.

OBSERVAÇÃO: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

**16.6** As cópias autenticadas em cartório podem ser substituídas por cópias autenticadas por um(a) servidor(a) público(a), constando o nome completo, o número do SIAPE ou a MATRÍCULA.

## **17. CERTIFICAÇÃO**

**17.1** O aluno aprovado, conforme normas acadêmicas da Escola de Governo Fiocruz – EGF Brasília, com conceito mínimo C nas disciplinas e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), fará jus ao título de **Especialista em Epidemiologia de Campo**, pela Escola de Governo Fiocruz, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/Brasília).

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** Será excluído(a) do processo de seleção, o(a) candidato(a) que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas de seleção;
- II. Deixar de apresentar a documentação requerida;
- III. Descumprir qualquer das disposições do presente edital;
- IV. Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção;
- V. Praticar ato de incorreção ou descortesia verbal, escrita ou de qualquer outra forma com qualquer examinador, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas etapas da seleção;
- VI. Faltar ou chegar atrasado para a etapa de avaliação da banca de Heteroidentificação/Biopsicossocial

**18.2** O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.

**18.3** Havendo desistência de candidato(a)s convocado(a)s, será facultada à Coordenação do Curso substituí-los, convocando novos(as) candidatos(as), com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas nesta Chamada Pública, observadas as vagas destinadas às ações afirmativas.

**18.4** Os documentos em outras línguas, que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor oficial, atendida a legislação nacional aplicável.

**18.5** Ao inscrever-se ao processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública, na legislação aplicável à matéria e no regulamento da EGF/Brasília.

**18.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Endereço da Escola de Governo Fiocruz – EGF – BRASÍLIA/DF:

Secretaria Acadêmica – Secad

Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro Gleba

A, SG 10Bloco Educacional - Térreo 70904-970 Brasília / DF

E-mail: [secad@fiocruz.br](mailto:secad@fiocruz.br)

Telefone WhatsApp Secad: (61) 3329-4667

Formulário para envio da documentação de inscrição:

<https://ead.efg.fiocruz.br/inscricao/278> Horário de atendimento ao público: De

segunda a sexta-feira das 8h às 12h; 13h às 17h. Homepage:

<https://www.fiocruzbrasil.br/efg/ead/>

Telefone: (61) 3329-4517

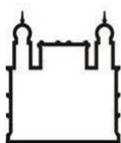
**José Agenor Álvares da Silva**

Coordenador do Curso

**Luciana Sepúlveda Köptcke**

Diretora Executiva da Escola Fiocruz de

Governo Fundação Oswaldo Cruz - Brasília



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## ANEXO I FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Nome do requerente:

2. Data de nascimento:

3. Identidade:

4. Órgão expedidor:

5. CPF:

6. Tipo de deficiência:

Deficiência física

Transtorno do Espectro Autista

Deficiência auditiva

Deficiência múltipla

Deficiência visual

Outras deficiências

Deficiência intelectual

7. Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

---

8. Precisa de atendimento diferenciado no processo de seleção? SIM ( ) Não ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a participação no processo seletivo?

---

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para

pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso na Especialização EpiSUS Intermediário da Escola de Governo da Fiocruz Brasília.

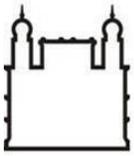
**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito(a) ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato (a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**ANEXO II – FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS  
NEGRAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro ser pessoa preta ( ) parda ( ) e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SUS – EPISUS NÍVEL INTERMEDIÁRIO, VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

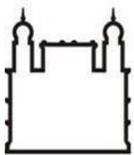
Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura Candidato (a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

### ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Me declaro como Indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SUS – EPISUS NÍVEL INTERMEDIÁRIO, VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

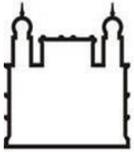
Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura Candidato (a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

#### **ANEXO IV- AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANS (TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO)**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero) e confirmo minha opção para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SUS – EPISUS NÍVEL INTERMEDIÁRIO, VOLTADO PARA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

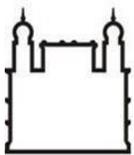
Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a pessoa trans.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura Candidato (a)

Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21040-900



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## ANEXO V - CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Epidemiologia de Campo -EpiSUS  
Intermediário

Ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Governo Fiocruz/EGF - Fiocruz Brasília

**Nome do candidato(a):** \_\_\_\_\_

### **Orientações**

*Fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas contendo no máximo 2 páginas.*

*Descrever sua trajetória profissional, demonstrar qual é a sua motivação em participar do processo seletivo e de que maneira, após a conclusão do curso você conseguirá colaborar na qualificação do seu serviço e contribuir com a vigilância em saúde do estado.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura Candidato (a)

– em papel timbrado da instituição de origem –

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

À Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Epidemiologia de Campo – EpiSUS  
Intermediário

Ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Governo Fiocruz – EGF À  
Fiocruz Brasília

Prezados Senhores,

Informamos que o(a) profissional \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_, cargo/função: \_\_\_\_\_,  
trabalha/trabalhou nessa instituição de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ desenvolvendo as  
seguintes atividades de nível superior:

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura da chefia superior

## ANEXO VII

– em papel timbrado da instituição de origem –

### CARTA DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Epidemiologia de Campo – EpiSUS Intermediário

Programa de Pós-Graduação da Escola de Governo Fiocruz/EGF - Fiocruz Brasília

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição \_\_\_\_\_,

por meio do setor/gerência/diretoria/departamento \_\_\_\_\_,

concorda e aceita liberar o(a) profissional \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Matrícula/SIAPE: \_\_\_\_\_, caso

seja selecionado, a frequentar o curso de Especialização em Epidemiologia de Campo – EpiSUS Intermediário oferecido por esta instituição.

Estamos cientes que o(a) mesmo(a) necessitará de dispensa de suas atividades laborais para exercer as seguintes atividades:

- participar presencialmente de três módulos nas datas prováveis de 24 a 26/10/2023 (módulo 1), 04 a 08/03/2024 (módulo 4) e de 13 a 18/05/2024 (módulo 6);
- participar remotamente das atividades síncronas e assíncronas dos módulos EaD (aproximadamente 20h aula por módulo);
- participar, semanalmente, de encontros de tutoria (duração de 2 horas) com seu respectivo tutor;
- dedicar tempo para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estimado em 40 horas no período de 10/06 a 14/07/2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura da chefia superior

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na(o)

\_\_\_\_\_ DECLARO que os documentos apresentados para a inscrição, sejam eles cópias fotostáticas ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO, também, que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

- Comprovante de escolaridade /diploma ou declaração de conclusão efetiva de graduação reconhecido pelo MEC e, se houver, pós-graduação
- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio, caso haja mudança de nome em relação à documentação apresentada
- Declaração de tempo de serviço
- Carta de anuência e liberação da chefia imediata
- Carta de Intenção
- Formulário autodeclaração para indígenas (se apresentado)
- Formulário autodeclaração para pessoas negras (se apresentado)
- Formulário – Pessoas com deficiência (se apresentado)
- Formulário autodeclaração para pessoas Trans (se apresentado)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato(a)